



CÂMARA MUNICIPAL PARANATAMA



Prestação de Contas de 2016

CÓPIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 37/2016, de 14 de Dezembro de 2016, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício de 2016 não foram realizadas auditorias pelo o Sistema de Controle Interno, e portanto não existem relatórios de auditorias.

Paranatama, 11 de Março de 2017

OTÁVIO JOSÉ DE MELO
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: OTAVIO JOSE DE MELO, JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb85b287-cb7e-4859-8406-e23dbc279d6e